

**EDITAL**

Manuel Maria Paiva Moreira, Presidente da Assembleia de Freguesia de Pedroso, concelho de Vila Nova de Gaia.

Faz saber que, nos termos do disposto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as respetivas alterações e notificações legais, que a sessão ordinária de dezembro, será no próximo dia 30 de dezembro de 2025, pelas 21h, no Salão Nobre da Junta de Freguesia de Pedroso, sito na Rua Paúl de Pedroso nº 22 em Pedroso, cuja ordem de trabalhos será remetida nos termos legais.

Pedroso, 19 de dezembro de 2025

O Presidente da Assembleia de Freguesia



(Manuel Maria Paiva Moreira)